

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

02 / JULHO / 2018

Política de Investimentos Pessoais			
Classificação	Tipo	Atualizado em	Dpto. responsável
Confidencial	Política	02/07/2018	Compliance

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. REGRAS GERAIS	4
3. PROCEDIMENTO PARA CASOS EXCEPCIONAIS	6
4. DECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS PESSOAIS	7
5. USO DE INFORMAÇÕES E CONFLITO DE INTERESSE	8
6. RENÚNCIA.....	9
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9
ANEXO I.....	10

Política de Investimentos Pessoais			
Classificação	Tipo	Atualizado em	Dpto. responsável
Confidencial	Política	02/07/2018	Compliance

1. INTRODUÇÃO

As empresas de gestão de recursos do conglomerado CRESCERA INVESTIMENTOS (a “CRESCERA INVESTIMENTOS” ou “Sociedade”), em atendimento à regulamentação em vigor e às boas práticas no desenvolvimento da atividade de gestão de recursos, formularam esta política de investimentos pessoais (“Política”).

O presente documento foi elaborado em caráter complementar ao Código de Ética, deve ser interpretado em consonância com os demais manuais e políticas da CRESCERA INVESTIMENTOS, e deve ser revisado e atualizado anualmente pela área de *Compliance*, a fim de incorporar medidas relacionadas a atividades e riscos novos ou anteriormente não abordados.

Estão sujeitos ao disposto no presente documento todos os colaboradores das empresas do conglomerado CRESCERA INVESTIMENTOS, sejam eles funcionários ou sócios pessoas naturais, no que a cada um aplicável, sendo sua obrigação conhecer a versão mais recente do documento na íntegra.

O objetivo da Política é garantir que a relação fiduciária mantida entre a CRESCERA INVESTIMENTOS e seus clientes, bem como os interesses destes, não sejam afetados pelos interesses e, sobretudo, pelos investimentos nos mercados financeiro e de capitais eventualmente realizados pelos colaboradores. A presente Política objetiva, ainda, em uma esfera mais ampla, evitar condutas que possam afetar a higidez, confiabilidade e equilíbrio do mercado.

É fundamental que a relação da CRESCERA INVESTIMENTOS com o mercado e seus clientes, cotistas dos fundos que gere, seja pautada pela integridade, imparcialidade, profissionalismo, confiança, conformidade com a lei e boas práticas de mercado.

Política de Investimentos Pessoais			
Classificação	Tipo	Atualizado em	Dpto. responsável
Confidencial	Política	02/07/2018	Compliance

Neste sentido, a diretriz básica desta Política é garantir que todas as modalidades de investimento que os colaboradores venham a realizar, no Brasil ou no exterior, não enseje em suspeição de uso de informação privilegiada.

2. REGRAS GERAIS

A presente Política define as diretrizes básicas quanto aos investimentos pessoais dos colaboradores da CRESCERA INVESTIMENTOS. Por investimentos pessoais entende-se investimentos no mercado de títulos e valores mobiliários feitos pelo próprio colaborador e/ou seu dependente financeiro, bem como participação societária em empresas diversas da CRESCERA INVESTIMENTOS.

Ao realizarem aplicações e investimentos com recursos próprios no mercado financeiro, os colaboradores da CRESCERA INVESTIMENTOS não devem interferir negativamente no desempenho das atividades profissionais. Além disso, tais investimentos devem ser totalmente segregados das operações realizadas em nome dos fundos sob gestão, de modo a evitar situações que possam configurar conflitos de interesses.

Com base nesta linha de pensamento e conceitos éticos, os investimentos pessoais devem observar o que se segue:

- São **permitidos** investimentos em:
 - ✓ Certificados de Depósitos Bancários – CDB;
 - ✓ cotas de fundos de investimento abertos e fechados sob gestão da CRESCERA INVESTIMENTOS e de terceiros, desde que não sejam relacionados aos setores de especialização da Sociedade quanto a investimentos estruturados – educação, inovação, tecnologia, consumo e serviços;
 - ✓ cotas de fundos de índice admitidas à negociação em bolsa de valores, desde que adquiridas na modalidade *home broker*;
 - ✓ títulos públicos federais adquiridos na modalidade Tesouro Direto;

Política de Investimentos Pessoais			
Classificação	Tipo	Atualizado em	Dpto. responsável
Confidencial	Política	02/07/2018	Compliance

- ✓ títulos para os quais haja incentivos fiscais para aquisição direta por pessoa natural;
 - ✓ planos de previdência;
 - ✓ consórcios;
 - ✓ títulos de capitalização; e
 - ✓ caderneta de poupança.
- São **vedados** os investimentos em:
 - ✓ aplicações diretas em quaisquer derivativos (mesmo que não seja “a descoberto”) e em ações de companhias abertas, valores mobiliários conversíveis em ações de companhias abertas, bem como papéis de emissão dessas companhias listadas em Bolsa de Valores no exterior, como, por exemplo DRs, sendo proibidas negociações em ativos de bolsa de valores ou em balcão organizado; e
 - ✓ cotas de fundos de investimento exclusivos ou restritos.
 - Para quaisquer investimentos deve ser observado o **holding period** de 90 (noventa) dias.

Se um colaborador desejar investir em alguma modalidade de investimento que não esteja expressamente prevista na lista acima, ou se estiver em dúvida sobre a possibilidade de realizar determinado investimento, deve, previamente, consultar o Compliance.

Na hipótese de algum colaborador já possuir investimento em alguma das modalidades de investimento vedadas quando do início de seu relacionamento com a CRESCERA INVESTIMENTOS, este poderá mantê-lo, sendo a única movimentação permitida a de venda. Ressalta-se que a venda de posições já detidas não é obrigatória. Eventuais movimentações nessas posições, no entanto, devem ser pré-aprovadas pelo Compliance. Tais autorizações e vedações devem ser interpretadas com base em princípios de boa fé, sendo consideradas violações a esta Política operações que repliquem as exposições econômicas vedadas, qualquer que seja sua forma jurídica.

Política de Investimentos Pessoais			
Classificação	Tipo	Atualizado em	Dpto. responsável
Confidencial	Política	02/07/2018	Compliance

Sobre estes investimentos financeiros, os colaboradores são fortemente aconselhados a respeitar as recomendações do Compliance para preservação e proteção da Sociedade, estando excluída qualquer responsabilidade por parte da CRESCERA INVESTIMENTOS no caso de descumprimento a períodos de restrição relacionados ao ativo.

A não observância dessas recomendações sujeitará o colaborador ao enquadramento no Código de Ética da Sociedade, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

3. PROCEDIMENTO PARA CASOS EXCEPCIONAIS

As exceções não tratadas nesta Política devem ser submetidas e aprovadas previamente pelo Compliance, que terá total discricionariedade na avaliação. Assim, o colaborador que desejar investir em alguma das modalidades vedadas ou, ainda, em alguma modalidade que não esteja prevista expressamente como autorizada nesta Política, deve, previamente, solicitar autorização ao Compliance, abstenendo-se de realizar o investimento até que seja formalmente comunicado sobre o eventual deferimento do seu pedido. Tal solicitação deve vir consubstanciada com a devida justificativa, natureza dos investimentos, prazo e outras informações importantes relacionadas.

O Compliance poderá, a seu exclusivo critério, não autorizar a negociação com ativos de propriedade de qualquer colaborador, caso entenda que a referida negociação poderá conflitar com os interesses dos investidores e/ou com as posições detidas pelos fundos de investimento sob a gestão da CRESCERA INVESTIMENTOS.

As decisões tomadas pelo Compliance devem sempre ser interpretadas de forma restritiva, bem como aplicadas somente ao caso apresentado para avaliação, não sendo, portanto, extensíveis à outras operações, ainda que idênticas.

Política de Investimentos Pessoais			
Classificação	Tipo	Atualizado em	Dpto. responsável
Confidencial	Política	02/07/2018	Compliance

4. DECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

Quando de seu ingresso na CRESCERA INVESTIMENTOS, todos os colaboradores deverão apresentar ao Compliance uma Declaração de Investimentos Pessoais, nos termos no Anexo I, atestando que sua carteira pessoal não possui nenhum conflito com as posições da CRESCERA INVESTIMENTOS e dos fundos sob gestão, e que nada foi praticado durante o período em desacordo com a presente Política.

Eventualmente poderão ser solicitados ao colaborador maior detalhamento de seus investimentos pessoais, esclarecimentos adicionais e até a apresentação de documentos julgados necessários.

Os colaboradores estão obrigados a atualizar anualmente a sua Declaração ou antes, caso quaisquer das informações por eles declaradas sejam, por qualquer motivo, alteradas.

A participação em empreendimentos independentes ou a constituição de negócio próprio deve ser submetida previamente ao Compliance a fim de evitar potenciais conflitos. A mesma comunicação torna-se obrigatória quanto à pretensão ou convite para participar em Conselhos de Administração, Fiscal ou qualquer outro fórum relacionado de empresas, constante ou não da carteira de fundos sob a gestão da CRESCERA INVESTIMENTOS. Quando da participação, os membros devem declarar-se impedidos, previamente com relação à matéria que por qualquer motivo conflite com os da Sociedade e dos fundos sob gestão, abstenendo-se de sua discussão e voto.

Em regra, todos os colaboradores devem ter dedicação exclusiva à CRESCERA INVESTIMENTOS. Situações que possam representar exceção devem ser previamente submetidas ao Compliance. Todos nós temos o dever de lealdade perante a Sociedade, devendo defender os legítimos interesses desta sempre que necessário fundamentando nosso comportamento em atitudes que não coloquem em risco a imagem e a segurança financeira e patrimonial da CRESCERA INVESTIMENTOS e dos fundos que estão sob gestão.

Política de Investimentos Pessoais			
Classificação	Tipo	Atualizado em	Dpto. responsável
Confidencial	Política	02/07/2018	Compliance

Os colaboradores, exceto quando claramente não represente um conflito de interesses, não podem trabalhar para ou receber remuneração por serviços prestados a qualquer concorrente, investidor, distribuidor ou fornecedor, salvo se expressamente autorizados pelo Comitê Executivo da Sociedade.

5. USO DE INFORMAÇÕES E CONFLITO DE INTERESSE

Todos os colaboradores estão cientes de que devem utilizar as informações a que tenham acesso única e exclusivamente para o desempenho de suas atividades, abstando-se de utilizá-las em benefício próprio ou de dar conhecimento das mesmas a terceiros, incluídos outros colaboradores que não tenham necessidade de dispor de tais informações para desempenhar suas funções.

Qualquer colaborador que, no curso de suas atividades, tenha acesso a informações relevantes (ou seja, informações que possam afetar decisões de compra ou venda de ativos) e não públicas (ou seja, não disponíveis ao público em geral) sobre um determinado ativo ou operação (seja esta informação proveniente da Sociedade, empresa ligada à Sociedade, cliente ou fornecedor da Sociedade ou qualquer fundo), não pode operar o respectivo ativo por sua conta própria ou por qualquer outra conta sobre a qual possua alguma decisão de investimento. Nenhum colaborador pode adquirir ou vender ativos, ou ainda recomendar operações em que ele possua algum tipo de informação privilegiada.

Não obstante as diretrizes estabelecidas por esta Política, é dever de cada colaborador avaliar, previamente, se o investimento/desinvestimento a ser realizado, ainda que em consonância com esta Política, pode gerar conflito de interesses, hipótese na qual deve abster-se de realizar a operação ou encaminhar previamente ao *Compliance* informações sobre a operação com vistas a obter aprovação prévia para a sua realização.

Política de Investimentos Pessoais			
Classificação	Tipo	Atualizado em	Dpto. responsável
Confidencial	Política	02/07/2018	Compliance

Importante ressaltar que a CRESCERA INVESTIMENTOS e o Compliance tratarão as declarações de investimentos pessoais e os pedidos de exceção de forma confidencial e particular. Entretanto, em determinadas circunstâncias, a Sociedade poderá ser instada a apresentar tais informações e documentos a instituições regulatórias da indústria de fundos de investimento.

6. RENÚNCIA

Todos os colaboradores concordam que estão sujeitos à esta Política, estando obrigados a cumpri-la integralmente, isentando, portanto, de forma irrevogável e irretroatável, a CRESCERA INVESTIMENTOS de qualquer suposta responsabilidade por eventual limitação de ganho ou perda de qualquer natureza, inclusive financeira, na qual o colaborador venha a incorrer em consequência do cumprimento desta Política.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desconhecimento em relação a qualquer das obrigações e compromissos decorrentes deste documento não justifica desvios, portanto, em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais sobre seu conteúdo, favor consultar a área de Compliance.

O descumprimento dos preceitos deste documento ou de outros relacionados pode acarretar medidas disciplinares, medidas administrativas ou judiciais cabíveis, podendo levar à demissão, desassociação, reporte às autoridades competentes ou outras sanções, inclusive decorrentes da legislação, autorregulação ou regulamentação aplicável.

Todos os documentos e informações exigidos serão mantidos pelo prazo previsto na regulamentação vigente ou por prazo superior por determinação expressa dos órgãos reguladores e autorreguladores.

Este documento está disponibilizado ao público em geral na página da CRESCERA INVESTIMENTOS na rede mundial de computadores, nos termos da Instrução CVM nº 558.

Política de Investimentos Pessoais			
Classificação	Tipo	Atualizado em	Dpto. responsável
Confidencial	Política	02/07/2018	Compliance

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS PESSOAIS
Nome Completo:
CPF:

Declaro que, no período de **(inserir)**:

() não realizei quaisquer negociações com títulos e valores mobiliários ou realizei negociações somente com os títulos e valores mobiliários permitidos nos termos das regras estabelecidas na versão vigente da Política de Investimentos Pessoais da CRESCERA INVESTIMENTOS; e

() os meus investimentos pessoais não possuem nenhum conflito de interesses com as posições da CRESCERA INVESTIMENTOS e dos fundos sob sua gestão.

Declaro, ainda, que são verdadeiras e exatas as informações ora fornecidas para o preenchimento desta declaração, e me comprometo a informar o Departamento de Compliance imediatamente caso ocorra quaisquer alterações nos meus investimentos pessoais.

Rio de Janeiro, **(dia)** de **(mês)** de **(ano)**.

Assinatura do Colaborador

(de forma eletrônica)

Política de Investimentos Pessoais			
Classificação	Tipo	Atualizado em	Dpto. responsável
Confidencial	Política	02/07/2018	Compliance